

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

---

## **PLANO DE TRABALHO 2018**

### **I - Identificação da Organização da Sociedade Civil(OSC)**

#### **1- Dados da pessoa jurídica mantenedora**

**Nome:** Centro de Convivência de Manduri – José Luiz Muller de Godoy Pereira– CECOMAN

**CNPJ:** 57263923/0001-53

**Endereço:** Rua Bahia nº 103 – Centro

**CEP:** 18.780-000

**Município:**Manduri - SP

**Telefones:** (14) 33561788 CEL - (14) 997201788

**E-Mail:**cecomandemanduri@hotmail.com

**DRADS de Referência** –Avaré

#### **Certificações:**

Utilidade Pública Municipal – nº1012/96

Utilidade Pública Estadual - n °10472

Utilidade Pública Federal MJ - nº 14.806/2000-03

CNAS- 44006.002464/2001-65

#### **2- Identificação do Responsável Legal**

**Nome**– Domingos Fudole

**RG:** 5.875.103

**CPF:**824.717.388-34

**Endereço:** Rua Rio de Janeiro nº 124

**Município:** Manduri

**Telefones:** (14) 3356 1155 (14) 3356 1788

**Email:**cecomandemanduri@hotmail.com

#### **3- Identificação do responsável técnico pela execução do Serviço a ser qualificado**

**Nome** –Elizane Carnielli

**RG:** 33.036.058-9

**CPF:**275.237.088-11

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

---

**Endereço:** Rua Maranhão nº 1285

**Município:** Manduri

**Telefones:** (14) 997969693 (14) 3356 1788

**Email:** elizanecarnielli2011@hotmail.com

**Conselho Regional –CRESS -39.113**

## **II -Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado.**

### **1- Localização**

Rua Bahia n º 103

Bairro- Centro

Área urbana e rural

Distrito-Manduri

### **2- Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido.**

Há no município de Manduri um índice elevado de pobreza, principalmente junto à população atendida pela Entidade, assim como, problemas de drogadição, índice considerável de negligência dos pais, além de famílias que não têm onde deixar seus filhos com faixa etária de 06 a 15 anos, considerando a necessidade de trabalhar de seus responsáveis, que em sua maioria são mulheres, o que contribui para a que essas crianças e adolescentes fiquem em casa sozinhas expostas a riscos ou permaneçam nas ruas.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

---

### **3- Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.**

De acordo com a política de assistência social, “as entidades de *atendimento* são aquelas que prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social”. Desta forma, o CECOMAN está inserido no Serviço de Proteção Social Básica, executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e busca realizar suas atividades pautadas na Tipificação de Serviços Socioassistenciais com o objetivo de complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, oferecendo-lhes espaço para convívio grupal, desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, além de estimular potencialidades, habilidades, fortalecimento de vínculos familiares, formação cidadã e permanência dos beneficiários no sistema educacional.

Sendo assim, considerando que o segmento criança/adolescente tem sido prioridade na consolidação da política municipal de Assistência Social e preocupação constante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, vimos propor para o exercício de 2018 a continuidade do atendimento aos atendidos por esta Entidade, que irá viabilizar e efetivar o que prega o Estatuto da Criança e do Adolescente, no seu Art. 71, quando preconiza que a criança e o adolescente têm direito à informação, cultura, lazer, esportes e diversão, respeitando sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

---

## **4- Detalhamento do Serviço;**

Público alvo –criança /adolescente

(a) Faixa etária -06 a 15 anos incompletos

(b) Sexo –masculino e feminino

(c) Período de funcionamento – manhã e tarde

(d) Capacidade de atendimento de acordo com o espaço físico e recursos humanos para atendimento em detrimento do objeto: 80 crianças/adolescentes.

(e) Número de pessoas atendidas (80 crianças/adolescentes conveniadas)

## **III- Descrição do Projeto**

1- Descrição da realidade social a ser transformada

### **Justificativa**

O projeto tem grande importância no município por atender não só as crianças e adolescentes em situação de exclusão social, mas também por evitar que eles fiquem nas ruas enquanto os pais ou responsáveis estão trabalhando, e por fazer um trabalho com ações socioeducativas.

Sendo a família a base da sociedade, espera-se que, através do projeto, os atendidos e seus familiares tenham uma melhor qualidade de vida, oportunidades e dignidade, na busca de igualdade e justiça social, para que saiam da condição de exclusão social e passem a integrar a comunidade utilizando os direitos e deveres sociais, deixando de ser vulneráveis e passando a participar qualitativamente da sociedade. Dentro da política de

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

---

Assistência Social o trabalho de intervenção psicossocial buscará articular o indivíduo, as famílias e a própria comunidade para permitir a expressão das diferenças, das demandas e dos projetos que dão sentido as relações sociais e que abrem as possibilidades de transformação.

Por este motivo, este Projeto será adequado às necessidades da nossa clientela, para podermos trabalhar, de forma a auxiliar no desenvolvimento físico, psíquico e social das crianças e adolescentes, oportunizando uma transformação de vida pessoal e familiar.

## **2- Objetivos:**

### **(a) Objetivo Geral**

Atender 80(oitenta) Crianças / Adolescentes na faixa etária de 06 anos a 15 anos incompletos de ambos os sexos com o objetivo de favorecer aos mesmos, melhoria no desenvolvimento físico e mental, com atividades culturais, esportivas e desportivas, raciocínio, lúdicas e alimentação não perdendo de vista a importância e motivação junto à escolarização.

Tem como proposta além de socialização, busca de habilidades e talentos, companheiros, participação efetiva de pais na formação moral dos filhos, valores humanos de amizade e respeito, encaminhamentos a rede socioassistencial, atendimentos em grupos, visitas domiciliares, entrevistas e sócio familiar.

### **(b) Objetivo específico.**

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

---

- Direcionar seus esforços para a inclusão social das crianças e dos adolescentes em situação de risco, trabalhando de forma preventiva, problemáticas específicas, tais como: evasão escolar, drogadição, exploração sexual, entre outras.
- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Desenvolver com todos os assistidos matriculados, atividades recreativas, físicas, artísticas e sociais, promovendo o seu desenvolvimento biopsíquico, preparando-os para o pleno exercício da cidadania;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
- Garantir a articulação do SCFV com os demais serviços, programas ou projetos de outras políticas públicas, possibilitando a realização de parcerias na oferta de atividades aos usuários do serviço de convivência, além de projetos locais existentes no território;
- Promover a socialização e convivência;
- Dar continuidade a Recreação Esportiva, a fim de contribuir para o desenvolvimento físico, psicológico e social, trabalhar coordenação motora, lateralidade, agilidade, noções de espaço -temporais e especificamente questões referentes à socialização.
- Encaminhamento de famílias que apresentarem necessidade de atendimento e acompanhamento pelo CRAS e pela Secretaria Municipal Assistência Social.
- Encaminhar para rede de Serviços Públicos: Assistência Social, Saúde e Educação.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

---

- Oferecer atividades coordenadas entre si, atendendo as necessidades e interesses, das crianças e adolescentes, de acordo com sexo, faixa etária, condições de vida e grau de desenvolvimento físico e mental.

### **3- Metodologia**

A metodologia utilizada terá como fundamento a prevenção a ocorrências de situações de risco social, assim como, o fortalecimento dos vínculos familiares e incentivo a socialização e a convivência comunitária.

As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

O atendimento aos beneficiários acontecerá de forma contínua, no período oposto ao escolar, diariamente recebendo alimentação e sendo orientados por instrutores capacitados, as quais desenvolverão atividades adequadas a cada faixa etária visando seu desenvolvimento físico, psicológico e social e proporcionando oportunidades para inclusão social.

Para o melhor desempenho das atividades programadas, em algumas atividades, os atendidos serão divididos em grupos, de acordo com a faixa etária.

O técnico se empenhará na orientação direta aos funcionários e educadores, estabelecerá contatos com as secretarias, fará projetos visando à captação de recursos, atenderá famílias, reuniões de orientação de forma geral e também de maneira específica de acordo com as necessidades,

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

---

atendimento em grupo quando necessário, conversa com as famílias, palestra sobre assuntos pertinentes ao desenvolvimento do projeto para as crianças/adolescentes da instituição, e reuniões com os pais.

Em caso de necessidade, encaminhamento e acompanhamento para a rede de serviços da comunidade. Se houver crianças e adolescentes fora ou evasivos da escola, serão tomadas as devidas providências, visando à reinserção destes na rede escolar, sempre procurando acompanhar sua aprendizagem.

Ações desenvolvidas com o Público Alvo:

## **Atividades**

### **Futebol**

Objetivo: O Objetivo é desenvolver o esporte voltado à educação e a socialização dos atendidos despertando em cada um, as aptidões perceptivas como meio de ajustamento do comportamento psicomotor.

Metodologia: Desenvolver a modalidade visando a pratica de jogos recreativos.

Avaliação: Observação da participação e do desenvolvimento do aluno, percebendo e intervindo nas necessidades e dificuldades de cada criança.

### **Capoeira**



# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

---

A capoeira tem como objetivo desenvolver a estrutura física e mental do aluno, proporcionando atenção, respeito e cooperação favorecendo a socialização.

Metodologia: Dentro da prática, oportuniza aos participantes – conhecimentos e opção esportiva favorecendo aprendizagem e utilização de instrumentos nos movimentos rítmicos (berimbau, pandeiro, agogô, etc.), marcação com palmas, acompanhamento vogal, movimentos da capoeira como ginga, estrela, etc. e explicação sobre história e evolução da capoeira, junto a educação básica do aluno.

Avaliação: Observação da participação dos alunos, contribuição nas discussões para um desempenho melhor na qualidade física e mental estimulando o convívio com outras pessoas, praticando a cooperação, lealdade, respeito mútuo, além de requerer constantemente a disciplina, propiciando o respeito e socialização.

## **Atividades lúdicas**

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

---

Visa estimular o desenvolvimento motor, equilíbrio, coordenação motora, noção de tempo e espaço junto às brincadeiras lúdicas.

## **Estética Feminina**

Esta atividade desperta nas assistidas a vaidade e a beleza feminina, sempre favorecendo para o lado educativo. Metodologia: pintar unhas e boas maneiras como higiene pessoal.

## **Encontro Ecumênico**

Com a finalidade de transmitir valores, bons princípios e levar às crianças a reflexão sobre atitudes e a forma como encaram o mundo e suas realidades, o Encontro Ecumênico é um instrumento muito eficaz na formação do caráter e da personalidade dos assistidos, pois com momentos de estudo e partilha da palavra de Deus, propicia um aprofundamento na história, e na essência do ser, despertando assim um auto conhecimento pleno, preparando-os para tomar decisões acertadas, e assim sendo, preparando e orientando com princípios que valorizam a vida.

## **Atividades de Lazer**

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

---

Essas atividades serão realizadas de acordo a disponibilidade da Entidade. Poderão ocorrer mensalmente, através de visitas sócio culturais, disponíveis no próprio município, e ou em cidades vizinhas como passeios em praças públicas locais, área de lazer do horto, etc.

Permitirá a escolha de atividades que irão proporcionar senso de criticidade e autonomia como atividades livres, leitura, televisão conforme fixadas na grade de atividades.

## **Música**

A expressão musical é uma das facetas da Instituição que desempenha importante papel na vida dos assistidos, pois ao mesmo tempo em que propicia através de aulas dos mais variados instrumentos o conhecimento musical, desenvolve habilidades, criatividade e consciência rítmica, promovendo a autodisciplina, a autoestima e despertando novas práticas culturais que possam fazer parte do cotidiano dos participantes, a fim de substituir práticas errôneas advindas de problemas sociais.

A música como parte da arte é uma ferramenta eficaz para estimular, sensibilizar e desenvolver diversas habilidades; ela também cria um terreno favorável para a imaginação quando desperta as faculdades criadoras de cada um.

A música tem o poder de transformação social, cultural e intelectual, quando desperta na criança e no adolescente que se encontram nas comunidades o interesse musical, desenvolvendo habilidades artísticas de grande importância para sua atuação.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

---

É de extrema importância à inserção deste projeto para que as crianças e adolescentes inclusas nesta Entidade obtenham a oportunidade de aprendizagem na área musical, tendo a convicção de que a música é um instrumento significativo dentro da área artística para alcançar o público alvo e potencializar as melhoras sociais almejadas.

Tendo a proposta de socialização, busca de habilidades e gosto, respeito, promoção de cidadania e autonomia e também preservando os vínculos dos assistidos com a família em apoio com a rede, escola e sociedade em geral com vistas à qualidade de vida, através de práticas artísticas que contribuam para o crescimento pessoal e intelectual.

E com o objetivo de colaborar no desenvolvimento social, despertando boas práticas que por sua vez os tornam parte integrante de nossa comunidade, o Ministério de Música insere valores de suma importância introduzindo as crianças na igreja com a finalidade de atender às necessidades do povo de Deus, de maneira que todos possam expressar a fé em Cristo de forma comunal.

Dessa forma, busca-se o desenvolvimento pleno, alcançando uma formação madura e consciente desses pequenos cidadãos.

Atividades desenvolvidas:

- **Banda Musical**
- **Ministério de Música**
- **Grupo de flauta doce**
- **Fanfarra**
- **Violão**
- **Percussão**

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

---

Instrumentos musicais utilizados na área da música:

- Flauta transversal, clarinete, saxofone em mib e em sib, trompete, bombardino, trombone de vara, lira, caixa, bumbo, surdo, surdão, repilique, repique, tamborim, fuzileiro, prato, corneta, violão, guitarra, bateria, baixo, flauta doce.

## **Rádio**

A iniciativa Rádio vem ampliar horizontes, despertando e descobrindo vocações, desenvolvendo e preparando os assistidos para o desafiador e competitivo mercado de trabalho atual, pois essa é uma questão de grande relevância em nossa sociedade, que é “ter jovens capacitados e preparados para o exercício das mais variadas funções”, e tem como objetivo propiciar uma formação básica preparando o aluno para apresentar programas radiofônicos em diferentes formatos, fazendo a locução de textos artísticos, comerciais ou noticiosos e aplicando a linguagem adequada aos diferentes estilos.

Será um trabalho realizado com os assistidos na faixa etária de 14 anos, dando a eles oportunidade de aprendizagem e desenvolvendo habilidades específicas para desempenharem com maestria os conteúdos propostos, pois um bom locutor de rádio vai muito além de ser um simples falante, ele deve ser um comunicador, alguém que fale com clareza a centenas, milhares ou milhões de pessoas ao mesmo tempo. Devido a essa responsabilidade, um locutor de rádio deve ser uma pessoa que pelo menos

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

---

tenha domínio da língua portuguesa, clareza ao falar, segurança, boa dicção e com interpretação para as diversas situações que se apresentarem.

#### 4- Prazo de execução do Projeto

12 meses

#### 5- Impacto social esperado

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social.
- Prevenção da ocorrência de risco social, seu agravamento ou reincidência no município.
- Favorecer uma maior integração e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias.
- Diminuição da evasão escolar.

#### **IV- Recursos Físicos**

A Entidade possui 11 Banheiros, 01 Sala de aula e música, 01 Almojarifado de instrumentos, 01 Cozinha, 01 sala de informática ventilada, 01 sala de atendimento social, 01 sala de material esportivo, 02 campos sendo um gramado e outro de areia, 01 quadra poli esportiva, 01 Salão Social de 800 m2.

Sendo que, para as atividades de lazer, recreação e também esportivas, de forma esporádica, utilizar-se-á dos recursos externos, junto ao Campo do Tênis Clube, Praça Municipal e Horto Florestal.

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

## **Recursos Materiais**

Pedagogia: Computadores, televisão, vídeo-ke, livros e gibis, câmera e filmadora digital, rede de voleibol, cesta de basquete, bambolê, mini – gangorra, cones, corda, elástico, caixas de som, dvd, brinquedos, bola (futebol, vôlei, queimada, handebol), apito, tênis de mesa, jogos de tabuleiro, coletes, camisas de futebol, computadores, armários para guardar materiais, tatame, instrumentos musicais.

**Alimentação:** Fogão Industrial, freezer, geladeira, armário, prateleiras, mesas, coifa, ventilador, fritadeira, chapa de lanche, bancos, cadeiras, utensílios em geral.

**Material de consumo:** Caneta, folha de sulfite, fichas, lápis, cartolina, pastas, grampeador, furador, papel carbono, borracha, cola, caderno, giz, lápis de cor, régua.

## **V- Recursos humanos**

<b>Cargo</b>	<b>Habilitação Técnica</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vínculo com a OSC</b>
--------------	--------------------------------	----------------------	------------------------------

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

Cozinheiras	Ensino Fundamental	40 h.	CLT
Maestro	Ensino Superior	24 h.	Nota Fiscal PJ
Monitores	Ensino médio	40 h.	CLT
Assistente Social	Nível Superior	30 h.	CLT
Professor de Educação Física	Ensino Superior	40 h.	CLT
Escriturário	Ensino médio	20 h	CLT

## **VI- Demonstrativo de receita e despesas**



# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

*CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53*

*Inscrição Estadual: Isenta*

<b>Receita</b>		<b>Despesas</b>	
<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>	<b>Mensal</b>	<b>Anual</b>
<b>12.840,00</b>	<b>154.080,00</b>	<b>12.840,00</b>	<b>154.080,00</b>

## **VII –Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria (valores anuais)**

<b>Natureza da despesa</b>	<b>Valor</b>
Cozinheiras, Monitores, Professor de Educação Física, Assistente Social, Maestro, escriturário.	96.000,00
Encargos Sociais, Energia Elétrica, Telefone, Alimentação, Material de Consumo, Material Recreativo e Esportivo, Material de Limpeza e Higiene	58.080,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>154.080,00</b>

## **VIII- Cronograma de desembolso**

O recurso financeiro será liberado mensalmente, totalizando o valor de R\$ 12.840,00(doze mil oitocentos e quarenta reais)

**Previsão de execução dos recursos**

# **CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MÜLLER DE GODOY PEREIRA**

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ(MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

<b>Parcelas</b>	<b>Recursos disponibilizados</b>	<b>Custeio</b>		<b>Total</b>
		<b>Recursos Humanos</b>	<b>Outras despesas de custeio</b>	
<i>Meses</i>				
1ª	12.840,00	8.000,00	4.840,00	12.840,00
2ª	12.840,00	8.000,00	4.840,00	12.840,00
3ª	12.840,00	8.000,00	4.840,00	12.840,00
4ª	12.840,00	8.000,00	4.840,00	12.840,00
5ª	12.840,00	8.000,00	4.840,00	12.840,00
6ª	12.840,00	8.000,00	4.840,00	12.840,00
7ª	12.840,00	8.000,00	4.840,00	12.840,00
8ª	12.840,00	8.000,00	4.840,00	12.840,00
9ª	12.840,00	8.000,00	4.840,00	12.840,00
10ª	12.840,00	8.000,00	4.840,00	12.840,00
11ª	12.840,00	8.000,00	4.840,00	12.840,00
12ª	12.840,00	8.000,00	4.840,00	12.840,00
<b>Total</b>	<b>154.080,00</b>	<b>96.000,00</b>	<b>58.080,00</b>	<b>154.080,00</b>

Manduri, 07 de novembro de 2017.

Elizane Carnielli  
Assistente Social  
CRESS:39.113

Domingos Fudole  
Presidente da OSC